



Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR  
Campus de União da Vitória – PR



## EDITAL Nº. 001/2024 – PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LITERATURA E ENSINO – TURMA 2024

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Literatura e Ensino, da Universidade Estadual do Paraná – Campus de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- o Processo Seletivo Lato Sensu em Literatura e Ensino, Turma 2024;
- o Artigo 43 da Lei 9.394/96;
- a Resolução 041/2023 CEPE - UNESPAR;
- a Legislação Vigente;

### TORNA PÚBLICO

A abertura das inscrições para o Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, gratuito e presencial, na área de Literatura e Ensino - Turma 2024, nos termos que seguem:

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Período de inscrição: 10 de fevereiro de 2024 a 25 de março de 2024;
- 1.2. Documentos necessários:
  - 1.2.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo I).
  - 1.2.2. Cópia da Cédula de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou documento equivalente;
  - 1.2.3. Cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Graduação e cópia do Histórico Escolar completo da graduação com a data de conclusão do curso de graduação. Obs.: Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando conclusão de curso (aprovação em todas as disciplinas) e data de colação de grau do curso de graduação;
  - 1.2.4. Pré-projeto de acordo com o modelo proposto no edital (anexo II);
  - 1.2.5. Currículo Lattes.
- 1.3. Os documentos indicados nos itens 1.2. devem ser enviados em formato PDF, no prazo estabelecido no item 1.1., exclusivamente no e-mail: [espanholunespar@gmail.com](mailto:espanholunespar@gmail.com);
- 1.4.1. Ao enviar o e-mail com a documentação o(a) candidato(a) deve solicitar confirmação de recebimento.
- 1.5. Não serão homologadas as inscrições enviadas fora de prazo ou com a documentação incompleta.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1. Número de vagas previstas: 10 vagas (mínimo) 36 vagas (máximo);



Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR  
Campus de União da Vitória – PR



2.2 As vagas serão destinadas conforme a classificação final dos(as) candidatos(as) aprovados;

2.3 Ao inscrever-se o candidato deverá indicar três possíveis orientadores(as) (por ordem de interesse), conforme informações que constam no quadro que consta no item 4.1.;

2.3.1 O(a) professor(a) orientador(a) de cada estudante será definido(a) pela Banca Examinadora que conduzirá o processo de seleção, levando em consideração a temática de pesquisa sugerida pelo(a) candidato(a), as áreas de atuação dos(as) professores(as) orientadores(as), a disponibilidade de vagas do orientador e o número de vagas do Curso.

### 3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Graduados(as) dos cursos de graduação (Letras, Geografia, História, Pedagogia, Filosofia, entre outros), e demais áreas do conhecimento (licenciados e bacharéis) que tenham como propósito aprofundar os estudos científicos sobre a literatura e seu ensino, bem como sobre as relações entre os estudos literários e outras esferas culturais; Professores(as) das Redes Públicas e/ou Privadas de Ensino.

### 4. DA DISTRIBUIÇÃO DAS ORIENTAÇÕES

4.1. As vagas para docente-orientador para a turma de 2024 serão distribuídas de forma equitativa entre os docentes do curso de Especialização em Literatura e Ensino, conforme segue:

Quadro 01 - Professores(as) orientadores(as), áreas de atuação e número de vagas

Professor(a)	Área de Pesquisa	E-mail para contato	Vagas para orientação
Ana Paula Gomes do Nascimento	Poemas dos séculos XVI ao XVIII; temas afro-brasileiros na literatura contemporânea; literatura e a questão agrária.	<a href="mailto:apgnascimento@gmail.com">apgnascimento@gmail.com</a>	4
Caio Ricardo Bona Moreira	Literatura brasileira; literatura e ensino; poéticas afro-ameríndias.	<a href="mailto:caio.moreira@ies.unespar.edu.br">caio.moreira@ies.unespar.edu.br</a>	4
Diogo Simão	Estudo analítico do poema; literatura e cinema.	<a href="mailto:diogo.lgstca@gmail.com">diogo.lgstca@gmail.com</a>	4
Fernando Henrique Crepaldi Cordeiro	Estudos da narrativa; gêneros literários e letramento literário.	<a href="mailto:fernando.cordeiro@ies.unespar.edu.br">fernando.cordeiro@ies.unespar.edu.br</a>	4



Josuel Kovalski	Literatura brasileira; literatura e modernidades; literatura e cinema.	<a href="mailto:joso.kovalski@gmail.com">joso.kovalski@gmail.com</a>	4
Letícia Caminha	Literatura e ensino; leitura literária; formação de leitores.	<a href="mailto:leticia.caminha@ies.unespar.edu.br">leticia.caminha@ies.unespar.edu.br</a>	4
Lilian Salete Alonso Moreira Lima	Letramento e ensino; elementos da narrativa.	<a href="mailto:lilian.salete@unespar.edu.br">lilian.salete@unespar.edu.br</a>	4
Luana Thaísa Portela	Literatura latino-americana; literatura, história e crítica; ensino da literatura.	<a href="mailto:luana.portella2707@gmail.com">luana.portella2707@gmail.com</a>	4
Silvia Regina Delong	Política linguística; leitura compreensiva; Letramento e ensino.	<a href="mailto:sradelong@gmail.com">sradelong@gmail.com</a>	4

## 5. DO PROCESSO SELETIVO

### 5.1. Etapa de seleção:

5.1.1. Análise de Pré-projeto (modelo Anexo II), considerando-se a vinculação da temática proposta de pesquisa com as áreas de atuação dos(as) docentes orientadores(as). (Peso 6,0).

5.1.2. Análise do Currículo (Peso 2,0).

5.1.3 Análise do Histórico Escolar (Peso 2,0).

## 6. DO CALENDÁRIO DAS AVALIAÇÕES

6.1. Inscrições: 10 de fevereiro de 2024 a 25 de março de 2024;

6.2. Publicação do Edital de divulgação da homologação das inscrições: até 29 de março de 2024;

6.2.1 Interposição de recurso contra a homologação das inscrições: até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do edital. O recurso deve ser redigido conforme requerimento disponibilizado junto ao Edital de homologação das inscrições e enviado para o e-mail: [espanholunespar@gmail.com](mailto:espanholunespar@gmail.com)

6.2.2. Publicação do Edital de divulgação da homologação das inscrições após o prazo para recursos: até 02 de abril de 2024;

6.3. Processo de Avaliação e Análise do pré-projeto, do currículo e do histórico escolar: até 13 de abril de 2024;



6.4. Divulgação do Edital com a lista e classificação dos aprovados e o Resultado Final do processo de seleção: até 15 de abril de 2024.

6.4.1. Interposição de recurso contra o Edital com a lista e classificação dos aprovados e Resultado Final das avaliações: até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do edital. O recurso deve ser redigido conforme requerimento disponibilizado junto do Edital com a lista e classificação dos aprovados e o Resultado Final do processo de seleção e enviado para o e-mail: [espanholunespar@gmail.com](mailto:espanholunespar@gmail.com)

6.4.2. Edital de divulgação do Resultado Final após o prazo para recursos: até 17 de abril de 2024.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. As matrículas devem ser realizadas mediante o envio da Declaração de Interesse da Matrícula, disponível no Edital de divulgação do Resultado Final, devidamente assinada, até o dia 25 de abril de 2024, para o e-mail: [espanholunespar@gmail.com](mailto:espanholunespar@gmail.com). Obs. O Edital com o Resultado Final instruirá os procedimentos para a realização das matrículas.

## 8. DA ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO

8.1. Curso presencial e gratuito.

8.2. Carga horária: 420 (quatrocentas e vinte) horas.

8.3. Horário das aulas: sábados manhã (das 08:00h às 12:00h) e à tarde (das 13h30min. às 17h30min.).

8.4. Previsão da aula inaugural: 02 de maio (à noite no Auditório da UNESPAR).

8.5. Previsão de início das aulas: 04 de maio de 2024.

8.6. Previsão do prazo final para defesa de monografia: dezembro de 2025.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Processo Seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora, constituída pelos docentes participantes do programa de pós-graduação, designada pela Coordenação do Curso de Literatura e Ensino.

9.2. A indicação do(a) docente orientador(a) para cada candidato(a) aprovado será atribuição da Comissão Examinadora com base no pré-projeto, análise de Histórico Escolar e Currículo, bem como levando em consideração as áreas de atuação dos(as) docentes orientadores(as) e a disponibilidade de vagas.

9.2.1. Não cabe recurso contra a indicação do(a) professor(a) orientador(a).

9.3. Os resultados de todas as etapas de seleção e demais comunicados referentes ao processo seletivo serão divulgados exclusivamente em edital na página do Curso de Pós-Graduação, com link no site da UNESPAR (campus de União da Vitória).

9.4. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o Processo Seletivo, contidas neste Edital, e demais comunicados publicados pela Coordenação do Curso e Comissão Examinadora.



Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR  
Campus de União da Vitória – PR



9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e Comissão Examinadora.

A handwritten signature in black ink, reading "Caio Ricardo Bona Moreira".

**Caio Ricardo Bona Moreira**  
Coordenador do Curso de Pós-Graduação  
**Portaria N° 018/2023-GD**



Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR  
Campus de União da Vitória – PR



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO		
Nome Completo:		
RG:	CPF:	
Data de Nascimento:	Sexo: ( ) Feminino ( ) Masculino	
Nacionalidade:	Naturalidade:	
E-mail:		
Telefone:	WhatsApp:	
Endereço Residencial:		
Complemento:	Bairro:	CEP:
Município:	Estado:	
INSTITUIÇÃO (ou Empresa) a que está vinculado(a) – se houver:		
Endereço Profissional:		
Complemento:	Bairro:	CEP:
Município:	Estado:	
GRADUAÇÃO:	( ) Licenciatura ( ) Bacharelado	
Ano de Conclusão:	Instituição:	

Data: / / .

Assinatura do(a) Candidato(a)\_\_\_\_\_.



Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR  
Campus de União da Vitória – PR



**ANEXO II**  
**(modelo de pré-projeto)**

**TÍTULO CENTRALIZADO, FONTE CAIXA ALTA TAMANHO 12 E EM  
NEGRITO:<sup>1</sup>**

Nome do candidato

**União da Vitória**  
**2024**

---

<sup>1</sup> Pré-projeto de Especialização a ser avaliado pela seleção de ingresso no curso de Especialização em Literatura e Ensino, da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.



Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR  
Campus de União da Vitória – PR



**TÍTULO CENTRALIZADO, FONTE CAIXA ALTA TAMANHO 12 E EM  
NEGRITO:**

Nome do candidato

**Indicação de prováveis orientadores:**

Docente 1:

Docente 2:

Docente 3:

**Resumo:**

É apresentado em um único parágrafo, sem recuo, em espaçamento simples. Apresenta o tema, a problemática, os objetivos, bem como as principais fontes a serem utilizadas e os procedimentos metodológicos. O resumo deve ter entre 100 e 250 palavras e ser escrito em fonte Times New Roman, tamanho 11. Palavras-chave: Primeira. Segunda. Terceira. (As palavras-chave geram a identidade do trabalho, sem as quais nem conseguiríamos falar do que estamos fazendo. Servem para guiar o leitor e para catalogar o trabalho. Você poderá apresentar entre 3 ou 4 palavras-chave.)

**Introdução**

O projeto deve ser redigido atendendo ao limite máximo de 03 laudas (sem contar a capa), incluindo:

- i. contextualização o tema (implica certa revisão teórica, estabelecer o tema no âmbito dos estudos literários ou do ensino de literatura);
- ii. justificção da escolha do tema escolhido (por que esse tema é relevante?; que tipo de contribuição esse tema pode trazer para os estudos literários ou para o ensino de literatura?);
- iii. indicação do objeto de estudo;





- iv. iv. sugestão da metodologia (deve responder à pergunta: de que modo essa pesquisa será realizada? Que tipo de procedimento ou de organização regerà a investigação?);
- v. v. proposição de um problema a ser investigado (aquele que a pesquisa se propõe a responder. Por exemplo: como se constrói a musicalidade na obra de Cecília Meirelles? ou quais problemas a literatura indígena contemporânea coloca para a crítica literária? Como as TICs podem contribuir para o ensino da literatura?);

### **Objetivo geral**

(No objetivo, responde-se que meta se quer alcançar, para que se propõe o estudo. Não são necessários objetivos específicos)

### **Bibliografia**

(Colocar aqui as obras citadas no projeto, mas também aquelas que se prevê como fundamentais para o desenvolvimento da pesquisa)